



Congonhas, 15 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1512

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/071/2016

Partes: Município de Congonhas X Ângulo Projetos e Obras Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a construção de um canil, Rua Um, s/nº Bairro Plataforma, na cidade de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses. Valor: R\$ 349.134,23. Data: 02/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/026/2016

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Licitantes habilitadas e vencedoras: DP Produções e Eventos Ltda. – ME. Itens: 1, 2 e 9; Épico Eventos Eireli – ME. Item: 4; Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda.. Itens: 3 e 8; Otimisa Marketing e Eventos Ltda. – EPP. Itens: 5 e 10 e Promossom 2000 Ltda. Itens: 6 e 7. Congonhas, 14/06/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/037/2016

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de refeições para atender aos pacientes em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes habilitadas e vencedoras: Carvalho e Senra Refeições Ltda. Item: 1 e Fábio Ladeira Lobo – ME. Item: 2. Congonhas, 14/06/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO 001/2013 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL

Objeto: Apostilamento da dotação para 2016. Dotação Orçamentária: 17.01.18.541.0011.2.199 / 319011 / 319113 / 339034 – Fonte: 00 Fichas: 475 / 478 / 481, 17.03.06.182.0009.2.247 / 339030 / 339039 – Fonte: 00 Fichas: 503 / 504. Congonhas, 1º de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Nivaldo Dutra – Secretário Municipal de Gestão Urbana.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG (CNPJ nº. 25.701.780/0001-28). Objeto: Repasse à AMIG, pelo MUNICÍPIO, do valor equivalente a 0,25% do montante total transferido ao MUNICÍPIO pelo DNPM, correspondente aos valores da CFEM devidos pela VALE S/A em decorrência de recolhimentos a menor apurados em fiscalização do DNPM, no período de novembro/1998 a agosto/2002 e outros recolhimentos que porventura vierem a ocorrer, neste exercício ou nos exercícios seguintes, em decorrência dessa despesa ou de outros valores apurados nas fiscalizações do DNPM ocorridas em 2005 e 2006, com o apoio da AMIG. Valor: R\$13.300,97. Dotação orçamentária: Ficha: 13.05.01.19.573.0002.0.008 / 335041 – Fonte: 00. Congonhas, 4 de maio de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Lúcio de Souza Coimbra – Secretário Municipal de Governo e José de Freitas Cordeiro – Presidente da AMIG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/221, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial e revoga Portaria nº PMC/219, de 8 de junho de 2016.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 005, de 8 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Educação; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – PMC/SME/GAB/135/2016, da Secretaria Municipal de Educação, de 10/06/2016,



Congonhas, 15 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1512

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial a fim de analisar currículos para professores do ensino fundamental, na disciplina de Espanhol, conforme Resolução n.º 005, de 8 de junho de 2016, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores municipais: Anali de Fátima Lobo Santos, Andréa Cristina Sousa e Silva, Celma Lúcia Fernandes, Maria Cristina Dias de Melo, Marilu Soares Silva Santos, Renan Souza Mercês e Shirley Gonçalves Moura Peixoto.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Shirley Gonçalves Moura Peixoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/219, de 8 de junho de 2016.

Congonhas, 10 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/222, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Retifica símbolo constante no art. 1º da Portaria n.º PMC/193, de 30 de maio de 2016.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o símbolo constante no art. 1º da Portaria n.º PMC/193, de 30 de maio de 2016, que designou Liliane Souza Maia Costa substituir as férias da servidora Josilene Adriane Miranda Leite, no período de 30 de maio de 2016 a 1º de julho de 2016, ONDE SE LÊ: “Art. 1º... cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras – símbolo “D”, LEIA-SE: “Art. 1º... cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras – símbolo “E”....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/223, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO a autorização favorável oriunda da Secretaria Municipal de Educação à concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora Maria Auxiliadora de Assis Amorim, conforme requerimento online ERO-4942-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Maria Auxiliadora de Assis Amorim, matrícula 20140635, Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 7 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/224, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Substitui membro do “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/065/2016, datada de 31/05/2016, solicitando a substituição de representantes das Entidades de Defesa de Direitos dos Idosos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÂNGELA PINTO DA SILVA na qualidade de membro titular como representante das Entidades de Defesa de Direitos dos Idosos, em



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1512

substituição ao membro Isaura Lourdes Teodoro Lopes, para exercer o restante do mandato referente ao biênio 2016/2018, no Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeado pela Portaria n.º PMC/101, de 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
